

PRINCIPIOS DE CONDUTA PARA FORNECEDOR

A Tecnovin respeita a privacidade dos seus fornecedores e espera que todos respeitem e cumpram os direitos humanos e a Legislação. A Tecnovin espera que seus fornecedores cumpram com os padrões abaixo descritos na execução de suas atividades.

Legislação e regulamentação

O fornecedor estará em conformidade com a legislação, requisitos de fabricação, distribuição e prestação de serviços.

Trabalho infantil

O fornecedor deverá cumprir a legislação aplicável em relação ao trabalho infantil.

Trabalho forçado

O fornecedor se compromete em não utilizar trabalho forçado, escravo ou compulsório, bem como se compromete em não cometer abusos físicos aos funcionários.

Liberdade de associação

O fornecedor respeitará a liberdade de associação sindical dos funcionários.

Discriminação

O fornecedor deverá estar em conformidade com a legislação e repudiar toda e qualquer forma de discriminação e preconceito.

Salários

O fornecedor deverá estar em conformidade com a legislação e convenções coletivas.

Saúde e segurança

O fornecedor deverá estar em conformidade com a legislação, garantindo condições seguras de segurança e saúde.

Meio ambiente

O fornecedor deverá estar em conformidade com a legislação ambiental, assegurando a preservação do meio ambiente.

Integridade do negócio

O fornecedor estará em conformidade com a legislação e promoverá as negociações de forma clara, ética e transparente.

Conformidade

O fornecedor promoverá e demonstrará o atendimento aos princípios de conduta de fornecedor Tecnovin, sempre que solicitado.

A empresa se reserva o direito de verificar e avaliar o cumprimento do Código de Conduta de Fornecedor, as avaliações se darão por meio de visitas e entrevistas. Quando não atendidos os requisitos serão sugeridas medidas de correção.